PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista

CNPJ: 53.723.870/0001-55

Endereço: Rua Cônego Peregrino, 1281

CEP: 14.415.000

 É portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CNAS)

II - REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Rubens Schabert Soares

Endereço:Rua Voluntários da Paulista 1290

Cidade: Patrocínio Paulista

CPF: 199.731.442-87

• R.G.: 3,169.378 SSP SP

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Descrição do Objeto:

Constitui objeto deste convenio a fomentação de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, com repasse de recursos financeiros, objetivando regular a assistência e consultas de atenção básica para os serviços de pronto atendimento aos usuários do Município de Itirapuã, de segunda à domingo, no horário compreendido entre às 19:00 horas de um dia até 7:00 horas do dia seguinte (12 horas), para atendimento de ambulatório médico de urgência e emergência, nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, nos termos da legislação vigente.

Definição do Objetivo:

Proporcionar serviços de Pronto Atendimento Médico nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, para uso público, gratuito, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e





regulamentos em vigor, a serem prestados nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista.

Ao conveniado caberá executar através da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista e de seus terceirizados que prestam serviços a entidade, os procedimentos atinentes a realização do objeto do presente convênio, devendo disponibilizar os profissionais necessários à execução do objeto do presente plano de trabalho, por contratação direta e ou dos serviços terceirizados, enfim tudo fazendo para prestar um atendimento de alto nível garantindo a todos o direito igual à Saúde com padrões adequados de qualidade e eficiência do serviço prestado.

Justificativas:

Itirapuã, localizada no noroeste do estado de São Paulo, a 400 km da Capital; população atual de 5.914 habitantes (IBGE 2010), uma população de baixo poder aquisitivo, tendo como recurso para tratamento de saúde de urgência e emergência, apenas no Centro de Saúde III de Itirapuã. Portanto o presente projeto justifica-se pela imperiosa necessidade em oferecer a população de Itirapuã o devido atendimento médico noturno de 12 (doze) horas.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

A conveniadacaberá executar todas as tarefas inerentes para promover atendimento da população, tudo fazendo para prestar um atendimento de alto nível, obedecendo também os seus estatutos sociais, garantindo todos os direitos igualitário à saúde com padrões adequados de qualidade e eficiência dos serviços prestados, e o seu fácil acesso, observando o estatuto do idoso, da criança e do adolescente e o fator de humanização tanto a nível ambulatorial e internações hospitalar, prestado pela entidade, devendo ser considerado, a capacidade física do hospital, que possui 35 leitos disponíveis, prestando serviços médicos em todas as especialidades, possuindo ainda, maternidade e centro cirúrgico devidamente equipado.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS





A entidade, após os repasses financeiros dos recursos, desembolsará o valor, ora liberado para pagamento, folha de pagamento, serviços de terceiros em geral (honorários médicos, locação de software, manutenção de equipamentos), materiais e medicamentos, material de consumo.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Valor previsto dos Recursos para consultas de atenção básica para os serviços de pronto atendimento

	NSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS PREVISTOS PARCERIA		
ORIGEM	DOS RECURSOS	MESES	VALORES PREVISTOS
MUNICIPAL	-	07/2017	R\$ 15.000,00
MUNICIPAL		08/2017	R\$ 15.000,00
MUNICIPAL		09/2017	R\$ 15.000,00
MUNICIPAL		10/2017	R\$ 15.000,00
MUNICIPAL		11/2017	R\$ 15.000,00
MUNICIPAL		12/2017	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

A data da execução da etapa/fase iniciará a partir de 01 de Julho de 2017 com vigência 31 de Dezembro de 2017.

Patrocínio Paulista, 30 de Junho de 2017.

Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista

Rubens Schabert Soares

Provedor

APROVADO:

Prefeitura Municipal de Itirapuã,

Em, 07 / 08 / 2017

Rui Gonçalves

Prefeito Municipal